



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

ANEXO II - M
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS COMISSIONADOS
E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E LAZER

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto / MG - 35400-000
(31) 3559 - 3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

AGENTE POLÍTICO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Amplo
NÍVEL HIERÁRQUICO: Nível Estratégico
ATRIBUIÇÕES: I. O pleno exercício de atividades, ações e atos que produzam a efetividade das competências previstas para a Secretaria, disposta no art. 233 desta lei complementar, e ainda: a) Desenvolver e implantar a política municipal de esportes e de lazer; b) Coordenar, implantar e gerir estádios, quadras esportivas, campos de futebol e outros espaços públicos para a prática de atividades desportivas; c) Organizar atividades para as diversas faixas etárias e grupos sociais, destacando-se os voltados para a juventude, para a 3ª idade e para os portadores de necessidades especiais; d) Elaborar e gerir programas, projetos e atividades de lazer e de esportes; e) Prestar assistência direta ao Prefeito; f) Exercer outras atividades correlatas, delegadas pelo Prefeito.
ATRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS: 1. Trabalho em equipe 2. Adaptação à mudança 3. Iniciativa e dinamismo 4. Conhecimento da organização 5. Aquisição e transferência de conhecimentos 6. Foco em resultados 7. Visão Sistêmica 8. Capacidade de análise de cenários 9. Habilidade de tomada de decisão 10. Capacidade de otimização de recursos 11. Habilidade para solução de problemas 12. Capacidade Analítica 13. Habilidade de gerenciamento de conflitos 14. Capacidade de articulação
ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS: 1. Responsabilidade 2. Ética e Probidade 3. Cooperação e sociabilidade 4. Autodesenvolvimento, Iniciativa e Organização 5. Percepção e capacidade de decisão 6. Capacidade de lidar com situações complexas, críticas e urgentes 7. Liderança 8. Visão macro organizacional

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto / MG - 35400-000

(31) 3559 - 3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

CARGO: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Amplo
NÍVEL HIERÁRQUICO: Nível Tático
ATRIBUIÇÕES: I.O pleno exercício de atividades, ações e atos que produza a efetividade das competências previstas para sua Diretoria, disposta no art. 234 desta lei complementar, e ainda: a) Prestar de assistência direta e imediata ao Secretário; b) elaborar e implantar projetos e o plano estratégico da Secretaria; c) Gerir de compras e elaboração de processos de licitação, fazer a pesquisa de preço, buscar orçamentos, convênio, comodato e contratos administrativos; d) Gerir e controlar dos Recursos Humanos lotados na secretaria; e) Administrar os recursos orçamentários e financeiros; f) Organizar e apoiar aos eventos esportivos elaborados pela SEMEL; g) Elaborar a prestação de contas de convênios recebidos; h) Prestar assessoria ao órgão de Comunicação Social, para a promoção e a divulgação de atos, ações e eventos promovidos pela Secretaria de Esportes e de interesse da comunidade. i) Exercer atividades correlatas.
ATRIBUIÇÕES OPERACIONAIS: 1. Trabalho em equipe 2. Iniciativa e dinamismo 3. Conhecimento da organização 4. Aquisição e transferência de conhecimentos 5. Foco em resultados 6. Habilidade de tomada de decisão 7. Capacidade de otimização de recursos 8. Habilidade para solução de problemas 9. Habilidade de gerenciamento de conflitos 10. Capacidade de articulação
ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS: 1. Responsabilidade 2. Ética e Probidade 3. Cooperação e sociabilidade 4. Autodesenvolvimento e Organização 5. Percepção e capacidade de decisão 6. Capacidade de lidar com situações adversas 7. Liderança 8. Visão macro organizacional.

Handwritten signature

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto / MG - 35400-000

(31) 3559 - 3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

CARGO:

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS, PARCEIRIAS E PROMOÇÕES

FORMA DE PROVIMENTO:

Recrutamento Amplo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Operacional

ATRIBUIÇÕES:

I.O pleno exercício de atividades, ações e atos que produza a efetividade das competências previstas para sua Diretoria, disposta no art. 235 desta lei complementar, e ainda:

- a) Coordenar e controlar convênios que envolvam programas esportivos e de lazer no município;
- b) Realizar os contatos para convênios de cooperação técnica e de financiamento de projetos esportivos e de lazer com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais;
- c) Elaborar propostas de repasse, subvenção ou convênios para programas esportivos e de lazer;
- d) Acompanhar a preparação de projetos destinados a captar os recursos disponíveis, juntamente com o órgão interessado;
- e) Acompanhar os processos de aprovação e desembolso de financiamentos dos projetos e programas;
- f) Manter o controle do desenvolvimento dos convênios e projetos;
- g) Organizar e acompanhar a publicação de convênios esportivos e de lazer;
- h) Acompanhar a aplicação dos recursos oriundos de convênios firmados com a União ou com o Estado.
- i) Participar, com as Secretarias envolvidas nos convênios, das prestações de contas de recursos financeiros oriundos de outras esferas de governo;
- j) Informar o prazo de validade dos convênios e propor prorrogação ou anulação dos mesmos aos órgãos conveniados;
- k) Exercer atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES OPERACIONAIS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos
5. Foco em resultados
6. Habilidade de tomada de decisão
7. Capacidade de otimização de recursos
8. Habilidade para solução de problemas
9. Habilidade de gerenciamento de conflitos
10. Capacidade de articulação

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.

Handwritten signature

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto / MG - 35400-000

(31) 3559 - 3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

CARGO:

GERENTE DE ESPORTES E LAZER

FORMA DE PROVIMENTO:

Recrutamento Amplo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Estratégico

ATRIBUIÇÕES:

- I. O pleno exercício de atividades, ações e atos que produza a efetividade das competências previstas para sua Gerência, disposta no art. 236 desta lei complementar;
- a) Assistir e promover assessoria direta e imediata ao Secretário;
 - b) Promover a coordenação, a implantação e a gestão da política municipal de esportes e lazer;
 - c) Coordenar e orientar aos diretores quanto aos aspectos, metodologias e recursos disponíveis;
 - d) Coordenar a implantação de um plano de ação em conformidade com as diretrizes do plano estratégico;
 - e) Coordenar a elaboração, implantação e supervisão dos instrumentos de planejamento de projetos de esporte e de lazer;
 - f) Controlar e fiscalizar a implementação, construção e reforma de equipamentos esportivos;
 - g) Promover a interlocução com as demais Secretarias para a criação e realização de propostas intersetoriais de desenvolvimento do esporte e o lazer;
 - h) Administrar os recursos e o cumprimento das diretrizes e normas da Secretaria;
 - i) Elaborar o calendário de eventos esportivos bem como sua divulgação;
 - j) Coordenar a promoção e o incentivo a realização de eventos e competições esportivas e de lazer;
 - k) Exercer outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS:

- 1. Trabalho em equipe
- 2. Iniciativa e dinamismo
- 3. Conhecimento da organização
- 4. Aquisição e transferência de conhecimentos
- 5. Foco em resultados
- 6. Visão Sistêmica
- 7. Habilidade de tomada de decisão
- 8. Capacidade de otimização de recursos
- 9. Habilidade para solução de problemas
- 10. Habilidade de gerenciamento de conflitos
- 11. Capacidade de articulação
- 12. Conhecimento do acervo cultural local

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

- 1. Responsabilidade
- 2. Ética e Probidade
- 3. Cooperação e sociabilidade
- 4. Autodesenvolvimento e Organização
- 5. Percepção e capacidade de decisão
- 6. Capacidade de lidar com situações adversas
- 7. Liderança
- 8. Visão macro organizacional.

Handwritten signature

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto / MG - 35400-000

(31) 3559 - 3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

CARGO: DIRETOR DE ESPORTES
FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Amplo
NÍVEL HIERÁRQUICO: Nível Tático
ATRIBUIÇÕES: I.O pleno exercício de atividades, ações e atos que produza a efetividade das competências previstas para sua Diretoria, disposta no art. 237 desta lei complementar, e ainda: a) Formular e executar a política municipal de esportes e de lazer desenvolvendo, coordenando e supervisionando e realização de atividades esportivas e de lazer; b) Fomentar e apoiar a entidades esportivas e sociais na elaboração de projetos esportivos e de lazer de interesse público; c) Promover o desenvolvimento do esporte em suas diversas modalidades; d) Elaborar calendário de eventos esportivos bem como sua divulgação; e) Promover, incentivar e realizar eventos e competições esportivas e de lazer, assim como o desenvolvimento social das crianças, jovens e idosos por meio da prática de atividades esportivas e de lazer; f) Exercer atividades correlatas.
ATRIBUIÇÕES OPERACIONAIS: 1. Trabalho em equipe 2. Iniciativa e dinamismo 3. Conhecimento da organização 4. Aquisição e transferência de conhecimentos 5. Foco em resultados 6. Habilidade de tomada de decisão 7. Capacidade de otimização de recursos 8. Habilidade para solução de problemas 9. Habilidade de gerenciamento de conflitos 10. Capacidade de articulação
ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS: 1. Responsabilidade 2. Ética e Probidade 3. Cooperação e sociabilidade 4. Autodesenvolvimento e Organização 5. Percepção e capacidade de decisão 6. Capacidade de lidar com situações adversas 7. Liderança 8. Visão macro organizacional.

[Handwritten signature]

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto / MG - 35400-000

(31) 3559 - 3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES ESPECIALIZADOS
FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Amplo
NÍVEL HIERÁRQUICO: Nível Operacional
ATRIBUIÇÕES: I.O pleno exercício de atividades, ações e atos que produza a efetividade das competências previstas para sua Diretoria, disposta no art. 238 desta lei complementar, e ainda: a) Coordenar e acompanhar os projetos de esportes especializados no município; b) Desenvolver projetos de esportes especializados; c) Fomentar a realização de eventos esportivos de esportes especializados no município; d) Estimular e oportunizar a participação de atletas ouro-pretanos em eventos e competições de esportes especializados; e) Analisar e dar parecer de solicitações de apoio para realização de eventos esportivos; f) Planejar com órgãos de segurança pública do município o policiamento nos eventos esportivos; g) Realizar atividades em parceria com entidades vinculadas ao esporte especializado; h) Exercer outras atividades correlatas.
ATRIBUIÇÕES OPERACIONAIS: 1. Trabalho em equipe 2. Iniciativa e dinamismo 3. Conhecimento da organização 4. Aquisição e transferência de conhecimentos 5. Foco em resultados 6. Habilidade de tomada de decisão 7. Capacidade de otimização de recursos 8. Habilidade para solução de problemas 9. Habilidade de gerenciamento de conflitos 10. Capacidade de articulação
ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS: 1. Responsabilidade 2. Ética e Probidade 3. Cooperação e sociabilidade 4. Autodesenvolvimento e Organização 5. Percepção e capacidade de decisão 6. Capacidade de lidar com situações adversas 7. Liderança 8. Visão macro organizacional.

14



PREFEITURA DE OURO PRETO

CARGO: DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS
FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Amplo
NÍVEL HIERÁRQUICO: Nível Tático
ATRIBUIÇÕES: I.O pleno exercício de atividades, ações e atos que produza a efetividade das competências previstas para sua Diretoria, disposta no art. 239 desta lei complementar, e ainda: a) Administrar os espaços e equipamentos públicos de esporte e lazer para garantir o acesso a toda população; b) Orientar, acompanhar e controlar o uso de equipamentos esportivos do Município; c) Propor medidas de manutenção, conservação e reparos dos equipamentos esportivos e de lazer do Município; d) Elaborar e executar planos anuais de obras de instalação, conservação, manutenção, reformas, ampliação de equipamentos esportivos do Município; e) Apurar e denunciar a ocorrência de irregularidades que possam ocasionar prejuízo ao funcionamento do serviço, ao patrimônio público e à moralidade administrativa; f) Controlar atividades esportivas e de lazer promovidas nos espaços administrados pela Secretaria; g) Prestar apoio logístico as atividades esportivas desenvolvidas pela Secretaria; h) Manter de banco de dados atualizado com as informações sobre a infraestrutura esportiva de interesse público; i) Exercer atividades correlatas.
ATRIBUIÇÕES OPERACIONAIS: 1. Trabalho em equipe 2. Iniciativa e dinamismo 3. Conhecimento da organização 4. Aquisição e transferência de conhecimentos 5. Foco em resultados 6. Habilidade de tomada de decisão 7. Capacidade de otimização de recursos 8. Habilidade para solução de problemas 9. Habilidade de gerenciamento de conflitos 10. Capacidade de articulação
ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS: 1. Responsabilidade 2. Ética e Probidade 3. Cooperação e sociabilidade 4. Autodesenvolvimento e Organização 5. Percepção e capacidade de decisão 6. Capacidade de lidar com situações adversas 7. Liderança 8. Visão macro organizacional.

U3



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS SEDE
FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Amplo
NÍVEL HIERÁRQUICO: Nível Operacional
ATRIBUIÇÕES: I.O pleno exercício de atividades, ações e atos que produza a efetividade das competências previstas para sua Diretoria, disposta no art. 240 desta lei complementar, e ainda: a) Coordenar, supervisionar e avaliar as ações voltadas às áreas de administração, manutenção e uso de equipamentos da sede; b) Fornecer informações e otimizar os processos para subsidiar o planejamento e execução dos projetos construção e reparos realizados nos equipamentos da sede; c) Coordenar a execução de suas atividades e manter atualizadas as informações gerenciais; d) Identificar espaços e recursos para a construção de equipamentos e/ou realização de projetos de esportes de rendimento na sede; e) Identificar espaços e recursos para a construção de equipamentos com vistas ao desenvolvimento do esporte de participação na sede; f) Gerenciar a logística de suporte ao funcionamento dos equipamentos pertencentes à SEMEL na sede; g) Exercer atividades correlatas.
ATRIBUIÇÕES OPERACIONAIS: 1. Trabalho em equipe 2. Iniciativa e dinamismo 3. Conhecimento da organização 4. Aquisição e transferência de conhecimentos 5. Foco em resultados 6. Habilidade de tomada de decisão 7. Capacidade de otimização de recursos 8. Habilidade para solução de problemas 9. Habilidade de gerenciamento de conflitos 10. Capacidade de articulação
ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS: 1. Responsabilidade 2. Ética e Probidade 3. Cooperação e sociabilidade 4. Autodesenvolvimento e Organização 5. Percepção e capacidade de decisão 6. Capacidade de lidar com situações adversas 7. Liderança 8. Visão macro organizacional.

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto / MG - 35400-000
(31) 3559 - 3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DOS DISTRITOS
FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Amplo
NÍVEL HIERÁRQUICO: Nível Operacional
ATRIBUIÇÕES: I.O pleno exercício de atividades, ações e atos que produza a efetividade das competências previstas para sua Diretoria, disposta no art. 241 desta lei complementar, e ainda: a) Coordenar, supervisionar e avaliar as ações voltadas às áreas de administração, manutenção e uso de equipamentos dos distritos; b) Fornecer informações e otimizar os processos para subsidiar o planejamento e execução dos projetos realizados nos distritos; c) Coordenar a execução de suas atividades e manter atualizadas as informações gerenciais; d) Identificar espaços e recursos para a construção de equipamentos e/ou realização de projetos de esportes de rendimento nos distritos; e) Identificar espaços e recursos para a construção de equipamentos com vistas ao desenvolvimento do esporte de participação nos distritos; f) Gerenciar a logística de suporte ao funcionamento dos equipamentos pertencentes à SEMEL nos distritos; g) Exercer atividades correlatas.
ATRIBUIÇÕES OPERACIONAIS: 1. Trabalho em equipe 2. Iniciativa e dinamismo 3. Conhecimento da organização 4. Aquisição e transferência de conhecimentos 5. Foco em resultados 6. Habilidade de tomada de decisão 7. Capacidade de otimização de recursos 8. Habilidade para solução de problemas 9. Habilidade de gerenciamento de conflitos 10. Capacidade de articulação
ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS: 1. Responsabilidade 2. Ética e Probidade 3. Cooperação e sociabilidade 4. Autodesenvolvimento e Organização 5. Percepção e capacidade de decisão 6. Capacidade de lidar com situações adversas 7. Liderança 8. Visão macro organizacional.

Handwritten signature

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto / MG - 35400-000
(31) 3559 - 3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

CARGO: ASSESSOR
FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Amplo
NÍVEL: Tático
ATRIBUIÇÕES: a) Assessorar nos atendimentos internos das Secretarias; b) Promover reuniões entre Secretários na busca de solução de problemas estruturais e sócias que demanda a ação conjunta de unidades; c) Promover a interlocução entre unidades da administração e a sociedade; d) Assessorar na resolução de conflitos de competência e problemas estruturais, organizacionais internos e de comunicação; e) Assessorar o Secretário no controle de política pública da secretaria, zelando pela efetividade das ações; f) Assessorar na resolutividade de problemas apresentados pelos cidadãos; g) Promover o assessoramento do secretário e demais autoridades em eventos de interesse do governo. h) Elaborar relatórios de atividade e de desempenho do órgão a que estiver lotado; i) Exercer outras atividades correlatas de Assessoria
ATRIBUIÇÕES SETORIAIS: 1. Organização e Controle 2. Relacionamento Interpessoal 3. Foco no resultado 4. Trabalho em equipe 5. Adaptação à mudança 6. Iniciativa e dinamismo 7. Conhecimento da organização 8. Aquisição e transferência de conhecimentos 9. Visão Sistêmica 10. Capacidade de análise de cenários 11. Habilidade de tomada de decisão 12. Capacidade de otimização de recursos 13. Habilidade para solução de problemas 14. Capacidade Analítica 15. Habilidade de gerenciamento de conflitos 16. Capacidade de articulação
ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS: 1. Responsabilidade 2. Ética e Probidade 3. Cooperação e sociabilidade 4. Autodesenvolvimento e Organização 5. Percepção e capacidade de decisão 6. Capacidade de lidar com situações adversas 7. Liderança 8. Visão.

LA

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto / MG - 35400-000

(31) 3559 - 3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

FUNÇÃO DE CONFIANÇA: COORDENADOR DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Limitado
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Servidor Efetivo
NÍVEL HIERÁRQUICO: Nível Operacional
ATRIBUIÇÕES: a) Fazer a gestão e a fiscalização de convênios e acompanha as respectivas prestações de contas; b) Elaborar termo de referências e demais procedimentos para compor processo licitatório; c) Supervisiona os jogos escolares d) Coordena a distribuição de tarefa dos servidores e a agenda do secretário; e) Exercer outras atividades.
ATRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS: 1. Trabalho em equipe 2. Iniciativa e dinamismo 3. Conhecimento da organização 4. Aquisição e transferência de conhecimentos 5. Foco em resultados 6. Visão Sistêmica 7. Habilidade de tomada de decisão 8. Capacidade de otimização de recursos 9. Habilidade para solução de problemas 10. Habilidade de gerenciamento de conflitos 11. Capacidade de articulação 12. Conhecimentos de contabilidade e orçamento público 13. Conhecimento da Lei de Licitações e Contratos
ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS: 1. Responsabilidade 2. Ética e Probidade 3. Cooperação e sociabilidade 4. Autodesenvolvimento e Organização 5. Percepção e capacidade de decisão 6. Capacidade de lidar com situações adversas 7. Liderança 8. Visão macro organizacional.

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto / MG - 35400-000

(31) 3559 - 3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

FUNÇÃO DE CONFIANÇA: COORDENADOR DE SERVIÇOS DO ICMS DO ESPORTE
FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Limitado
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Servidor Efetivo
NÍVEL HIERÁRQUICO: Nível Operacional
ATRIBUIÇÕES: a) Coordenar e identificar a necessidade de manutenção dos campos de Futebol e das áreas de lazer; b) Elaborar e Apresentar a Prestação de contas na Câmara Municipal; c) Exercer a função de Secretário executivo do Conselho de Esporte, responsabilizando pela elaboração das atas para recebimento do valor do ICMS do esporte; d) Exercer outras atividades.
ATRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS: 1. Trabalho em equipe 2. Iniciativa e dinamismo 3. Conhecimento da organização 4. Aquisição e transferência de conhecimentos 5. Foco em resultados 6. Visão Sistêmica 7. Habilidade de tomada de decisão 8. Capacidade de otimização de recursos 9. Habilidade para solução de problemas 10. Habilidade de gerenciamento de conflitos 11. Capacidade de articulação 12. Conhecimentos de contabilidade e orçamento público 13. Conhecimento da Lei Robim Hood
ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS: 1. Responsabilidade 2. Ética e Probidade 3. Cooperação e sociabilidade 4. Autodesenvolvimento e Organização 5. Percepção e capacidade de decisão 6. Capacidade de lidar com situações adversas 7. Liderança 8. Visão macro organizacional.

Handwritten signature in blue ink.



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

FUNÇÃO DE CONFIANÇA:

RT- RESPONSÁVEL TÉCNICO EDUCADOR FÍSICO - ESPORTES

FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Limitado

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Servidor Efetivo

ESCOLARIDADE: Superior Educação Física

NÍVEL: Operacional

ATRIBUIÇÕES:

- a) Exercer a responsabilidade técnica de educador físico na nos torneios e atividades esportivas;
- b) Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto nos termos da lei 9696/98.
- c) Elaborar pareceres técnicos, e regulamentos no âmbito das competências da Secretaria;
- d) Exercer outras atividades próprias de coordenação de atividades físicas.

ATRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS:

1. Gestão Estratégica
2. Orientação para Resultados
3. Gestão de Processos
4. Gestão Orçamentária
5. Gestão de materiais
6. Conhecimento de Ferramentas de Informática
7. Capacidade de análise e priorização de atividades
8. Visão Sistêmica
9. Capacidade de dar suporte à tomada de decisão
10. Habilidade de Relacionamento Interpessoal
11. Análise crítica

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional